

RESOLUÇÃO N. 834, DE 1921..

D. Francisco de Aquino Corrêa, Bispo de Prusiade, Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Resolução:

Art Unico.—O imposto de exportação sobre couros vaccuns e quaesquer outros, seccos, salgados ou invenenados será cobrado, desde já, na razão de 15 .l. sobre seu valor official, determinado na fórma da Lei: revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Director da Secretaria do Governo a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 16 de Novembro de 1921, 33.º da Republica.

(L. S.) † FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA, Bispo de Prusiade.

Henrique Florence.

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo, em Cuiabá, aos seis dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e um.

Cezar João de Mattos.
Director interino.
